



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

PORTARIA Nº:063 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS DO INSTITUTO.

A DIRETORA EXECUTIVA, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, através de sua Diretora Presidente no uso de suas atribuições que lhe confere os art.59, inciso VII e 60 inciso VI da Lei Municipal nº: 4.974/2001, combinado com o disposto no § 4º do art.51 da lei Federal nº: 8.666/93.

Art.1º. Designar os servidores públicos abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do SISPREV/TO, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

LAURO BOLHER JUNIOR.
RUTHNEIA LAUTON COSTA.
KETLYN SOUZA BATISTA DIAS.

Suplentes:


PÉRICLES DE OLIVEIRA BARBOSA.
SOLANGE LOPES DE MIRANDA FERNANDES.
HUGO FIGUEIREDO RIEVERS.

Art. 2º. A comissão Constituída deverá ser responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV/TO.

Art.3º. Fica Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2022.

Art.4º. Os membros titulares da comissão receberam do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni, gratificação de execução de trabalho técnico, prevista no art.188, inciso I, da lei municipal 1.379/72, da seguinte proporção.

I-RUTHNEIA LAUTON COSTA, 38% do vencimento base;
II- LAURO BOLHER JUNIOR, 41,07% do vencimento base;

PUBLICADO
Dia 05 / 10 / 2022

Ass. Diretor

§1º. Os servidores RUTHNEIA LAUTON COSTA e LAURO BOLHER JUNIOR, farão jus ao recebimento da gratificação de execução de trabalho técnico, nos meses que forem convocados pela Diretoria Presidente do SISPREV, para atuarem nos processos licitatórios.

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511

Selmas



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo
Otoni - MG – SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612-0001/50
E-mail: sisprev@yahoo.com.br

§2º. O pagamento desta gratificação não incidirá contribuição previdenciária e não será cumulativa.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/MG, 05 de Outubro 2022


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do Sisprev/TO.

PUBLICADO
Dia 05 / 10 / 2022

Ass. Diretor

Rua Epaminondas Otoni, 665, Centro – Teófilo Otoni/MG - CEP: 39800-013
Telefones: (33) 3522 2900 (33) 3522 1511